



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0274 – ANO IV

www.iporanga.sp.gov.br

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2023

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2023, reuniram-se, por meio virtual na plataforma <https://meet.jit.si/comturiporanga2020>, os conselheiros e demais interessados sob a Pauta: Apreciação do COMTUR às propostas a serem submetidas pelo Executivo ao DADETUR/2023. A reunião foi iniciada pelo Presidente Adão Enrique Rosa Domingues explanando sobre a Pauta da Reunião, seguido pela fala da Secretária Ana Evangelista informando que a reunião foi solicitada na tarde do mesmo dia para apresentação da proposta a ser submetida ao DADETUR/2023 pelo executivo Municipal, com prazo a vencer no dia 20/10/23 e, desta forma, a convocação dos Conselheiros foi feita no mesmo dia da reunião. Também informou que a condução da Reunião se daria pela Apresentação da Proposta pelo Secretário Municipal de Turismo, Marcelo Nicolau e após a votação pelos Conselheiros Titulares presentes e pelos Suplentes na ausência destes, com aprovação ou reprovação da proposta por maioria simples dos votos válidos. Sr. Marcelo Nicolau iniciou a apresentação da Proposta de Revitalização da Praça da Matriz na região do Centro Histórico de Iporanga e reforma dos banheiros públicos. Salientou que outras demandas levantadas como a Ponte do caminho do Núcleo Ouro Grosso, a Estrada da Alambari e os banheiros públicos localizados no Bairro Serra não poderiam ser contemplados, no momento, pois carecem de regulamentação fundiária. Abriu-se para votação dos Conselheiros presentes tendo o voto contrário do Conselheiro Nelson Calil, justificando que não poderia aprovar um projeto por ser o único apresentado como viável acreditando ser possível que as demais propostas seriam viáveis se tivessem sido trabalhadas com dedicação e a abstenção do Conselheiro Junior justificando que o PDT deveria ter sido analisado para definição das propostas e, assim, atender as demandas para o desenvolvimento do turismo no município, e como isso não aconteceu, já que o PDT somente será apresentado na próxima semana, considerava inadequada qualquer avaliação. Também reforçou que, se aprovado pelo COMTUR, o projeto, assim que estiver pronto, deverá ser apresentado aos Conselheiros e posteriormente às obras serem acompanhadas pelo COMTUR. Os demais Conselheiros presentes: Edson Marcos de Lima, Geferson Rodrigues, Marcelo Nicolau, Renato Messias dos Santos, Caio de Camargo Simonian, Silnei Florindo da Silva, Harald Adam e Adão Henrique Rosa Domingos votaram a favor. Silnei ressaltou a importância de serem observadas as questões de tombamento do patrimônio histórico e cultural do centro de Iporanga e suas características culturais em qualquer obra ou intervenção realizada no projeto e que o mesmo deve ser acompanhado pelo COMTUR. Por maioria simples dos votos válidos, a proposta foi aprovada. Sem mais, foi encerrada a reunião.

Adão Henrique R. Domingos

Presidente do COMTUR do Município de Iporanga

AVISO DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/1993

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 527/2023/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico supracitado, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto Contratação de empresa de aquisição de Veículos zero KM, a ser destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Iporanga-SP, conforme Emenda nº12186.703000/1200-04 e especificações estabtelidas no Termo de Referência

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min. do dia 23/11/2023.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30 min. do dia 23/11/2023.LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Leis Federais 14.133/2021. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de Pregão Eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.gov.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiaffa, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 37.Iporanga-SP, 27 de Outubro de 2023.Alessandro Mendes RodriguesPrefeito de Iporanga-SP,

AVISO DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/1993

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 538/2023 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico supracitado, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto Aquisição de Maquinário Agrícola,com Recurso do convênio de Emenda parlamentar nº SAA-PRC-2022-00034-DM, que serão utilizados no auxílio aos produtores rurais do município de Iporanga/SP.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min. do dia 22/11/2023.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30 min. do dia 22/11/2023.LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Leis Federais 14.133/2021. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de Pregão Eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.gov.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiaffa, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 37.Iporanga-SP, 26 de Outubro de 2023. Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito de Iporanga-SP